



## UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV

#### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2025

#### 1. Normatização

- ✓ Lei 1.292/2017, de 31 de março de 2017 – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências;
- ✓ Lei 1.365/2019, de 26 de setembro de 2019 – Altera a Lei 1.292, de 31 de março de 2017 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências;
- ✓ Decreto 223/2020, de 30 de dezembro de 2020 – Nomeia servidor efetivo para ocupar a Função de Coordenador de Controle Interno;
- ✓ Decreto 208/2023, de 06 de outubro de 2023 – Recondução de servidor efetivo para ocupar a Função de Coordenador de Controle Interno.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	
Nome: <b>Marina Rosvita Pasierpski Marinho</b>	CPF: <b>028.733.059-16</b>
Período de responsabilidade: <b>30/12/2020 a 09/10/2023 e 10/10/2023 a 09/10/2027</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: <b>Técnico em Recursos Humanos</b>	
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	
CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2025(*)	
Nome: <b>Marina Rosvita Pasierpski Marinho</b>	CPF: <b>028.733.059-16</b>
Período de responsabilidade: <b>30/12/2020 a 09/10/2023 e 10/10/2023 a 09/10/2027</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, <b>apresentar cópia dos certificados dos cursos</b> realizados nos últimos 60 meses.	



## UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

( ) Não, justificar.

(\*) Havendo mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

### 3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan a Dez/2025	Instituto de Previdência – PIENPREV	Verificação de rotinas e procedimentos	Verificações de documentos e acompanhamentos de processos	Parcial	Regular
02	Jan a Dez/2025	Instituto de Previdência – PIENPREV	Acompanhamento de publicações	Verificações e acompanhamentos por amostragem	Parcial	Regular
03	Ano base de 2025	Instituto de Previdência – PIENPREV	Avaliação atuarial	Verificações e acompanhamentos	Análise do relatório	Regular
04	Jan a Dez/2025	Instituto de Previdência – PIENPREV	Acompanhamento de Regularidade – CRP	Verificações e acompanhamentos	Análise dos períodos de renovação	Regular
05	Jan a Dez/2025	Instituto de Previdência – PIENPREV	Acompanhamento SGA/APA TCE-PR	Verificações e acompanhamento de processos	Análise dos apontamentos	Regular
06	Jan a Dez/2025	Instituto de Previdência – PIENPREV	Acompanhamento processos de concessão de aposentadoria	Verificações e orientações	Análise dos documentos e orientação quanto aos documentos que devem	Regular



## UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

					ser encaminhados pelo RH.	
--	--	--	--	--	---------------------------	--

(\*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos etc.

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

No decorrer do ano de 2025 todas as obrigações legais foram cumpridas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV. Contudo, reitera-se que, apesar da cessão funcional pelo Município de um servidor ocupante do cargo de Contador que desempenha a função de Diretor Executivo e de um servidor ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a demanda de trabalho já é expressiva sendo necessário que o Instituto inicie o processo para realização de concurso público para suprir o quadro próprio criado ou formalize acordo com a Administração Pública Municipal para cessão funcional de pelo menos mais um servidor ocupante do cargo de Advogado com carga horária de pelo menos 12 (doze) horas semanais para atendimento das demandas.

### 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
<b>Investimentos</b>	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
<b>Taxa de Administração</b>	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular com ressalva
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

A ressalva apontada no item 6 do Relatório referente a taxa de administração trata-se de ajuste necessário no repasse por parte da Administração Municipal, conforme ofícios e comunicações já realizados.

Ainda com relação aos investimentos houve acompanhamento regular das reuniões através da verificação das atas e outros documentos produzidos, registrando-se que na ata



## **UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

da 12ª reunião ordinária do comitê de investimentos realizada em 09/12/2025 consta que o “retorno acumulado do ano foi de 13,79% ficando acima da meta de 8,85% (IPCA + 5,21% ano ano)”.

### **8. Demais ações desenvolvidas**

Conforme descrito no item 4, essa Coordenadoria de Controle Interno também faz o acompanhamento e verificações via SGA/APA – TCE-PR, bem como acompanhamento de eventuais demandas junto ao Ministério Público e Judiciais.



## UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Piên/PR, em 23 de março de 2026.

Marina R. Pasierpski Marinho  
**Coordenadora de Controle Interno**  
**Decreto 223/2020 – Decreto 208/2023**



Documento assinado digitalmente  
MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO  
Data: 23/03/2026 13:10:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

## **UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

### **ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

#### **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.